



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

CAMPUS JOINVILLE

Centro de Joinville

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 031/2015/DCJOI

Joinville, 23 de novembro de 2015.

A Diretora do Centro de Joinville do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Diretora Geral do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º30/2015/DCJOI, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º - Constituir o Colegiado delegado da Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas.

Art. 3º - Designar para integrar o colegiado, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes:

Prof. Breno Barra Salgado

Prof. Carlos Mauricio Sacchelli (membro)

Prof. Luis Orlando Emerich dos Santos (membro)

Prof. Juan Pablo de Lima Costa Salazar - Prof. Fabiano Gilberto Wolf
(suplente)

Prof. Alexandre Mikowski - Profa. Viviane Lilian Soethe (suplente)

Prof. Cristiano Vasconcellos Ferreira - Prof. Roberto Simoni (suplente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

CAMPUS JOINVILLE

Centro de Joinville

Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 031/2015/DCJOI

Joinville, 23 de novembro de 2015.

A Diretora do Centro de Joinville do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Diretora Geral do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º30/2015/DCJOI, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º - Constituir o Colegiado delegado da Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas.

Art. 3º - Designar para integrar o colegiado, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes:

Prof. Breno Barra Salgado

Prof. Carlos Mauricio Sacchelli (membro)

Prof. Luis Orlando Emerich dos Santos (membro)

Prof. Juan Pablo de Lima Costa Salazar - Prof. Fabiano Gilberto Wolf
(suplente)

Prof. Alexandre Mikowski - Profa. Viviane Lilian Soethe (suplente)

Prof. Cristiano Vasconcellos Ferreira - Prof. Roberto Simoni (suplente)

PORTARIA N.º 031/2015/DCJOI-pg 02

Art. 4º - A carga horária semanal atribuída para cada membro titular será de 01 (uma) hora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015 e será válida até 28 de agosto de 2017.



Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora Geral